

Portaria nº 039/2022

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

A Diretora Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que o Servidor **DORCIDIO BATISTA DOS SANTOS**, esteve vinculado ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pelo mesmo, na data de **09/08/2022**, com relação aos empregadores:

- ✓ **BENEDITO MOREIRA FRANCO, período de 02/07/1981 a 09/07/1983;**
- ✓ **BENEDITO MOREIRA FRANCO, período de 01/09/1983 a 31/12/1983;**
- ✓ **BENEDITO MOREIRA FRANCO, período de 01/04/1984 a 15/07/1984;**
- ✓ **FAZENDA ALBATROZ LTDA, período de 14/05/1985 a 30/08/1988;**
- ✓ **CERAMICA SÃO JOSE DE CAMPINAS LTDA, período de 20/02/1989 a 24/07/1989;**
- ✓ **RIDARP-CONSTRUCOES LTDA, período de 14/08/1989 a 30/11/1989;**

Em 02 páginas, perfazendo um total de **2.437 dias**, ou seja, **6 anos 247 dias**.

2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.

2) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 28 de Setembro de 2022.

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.
Lambari, 28 de Setembro de 2022.